IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 20 de junho de 2018 | Nº 320 | ANO XIII

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 03/2018
de 12 de junho de 2018

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de ajuste nos procedimentos de despesas da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado os parágrafos 1º e 2º da Resolução nº 02, de 03 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de junho de 2018.

LUIS CARLOS DE PAULA
O 1º Secretário no exercício de Presidente,

ARMANDO PERAZZELLI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,
Édson Camacho

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 04/2018

Autor: Comissão Justiça e Redação

LUIS CARLOS DE PAULA, 1º Secretário no exercício de Presidente, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre "**RECURSO**" ao Plenário, de decisão da Comissão Processante criada pela Resolução nº 02/2018.

Considerando que, foi apresentado Recurso pelo denunciado vereador Paulo Henrique Barros de Araujo, na Comissão Processante criada pela Resolução nº 02/2018, que apura suposta conduta de quebra de decoro parlamentar nos termos do artigo 161, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri;

Considerando que, o denunciado pediu o reconhecimento da suspeição/impedimento do Presidente da Comissão Processante, por suposta falta de imparcialidade na condução dos trabalhos, decorrente de entrevista gravada em programa radiofônico de emissora de nossa cidade;

Resolve:

Art. 1º - Fica denegado o recurso apresentado pelo denunciado, vereador Paulo Henrique Barros de Araujo, pleiteando o afastamento do Presidente da Comissão Processante, vereador Evandro Antonio Folieni, nos termos do artigo 161 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de junho de 2018.

O 1º Secretário no exercício de Presidente,

LUIS CARLOS DE PAULA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,
Édson Camacho

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO: 01/2018

EMPRESA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA LICITAÇÃO: DISPENSA – ART. 24, II, L.F. 8666/93

OBEJETO: Fornecimento diário boletins eletrônico/web publicações Câmara e disponibiliza aplicativos

VIGENCIA: 01/02/2018 a 31/01/2019 VALOR: 2.102,52

CONTRATO: 02/2018

EMPRESA: METABIT SISTEMAS GESTÃO PUBL. LTDA LICITAÇÃO: DISPENSA – ART. 24, II, L.F. 8666/93

OBEJETO: Licença Uso Software Controle Interno VIGENCIA: 01/06/2018 a 31/05/2019

VALOR: 6.960,00

CONTRATO: 03/2018

EMPRESA: FIORILLI SOFTWARE LTDA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

OBEJETO: Licença Uso Software Integrado Informática Gestão Pública

VIGENCIA: 01/06/2018 – 12 meses VALOR:30.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário: de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tesouraria@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço:Rua: Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP
Jornalista Responsável: Guilherme Mateus dos Santos - MTB: 79.927 / SP